



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 309/2012
De 01 de Agosto de 2012.

CERTIFICO QUE

O Decreto N.º 309/2012
de 01/08/2012
Prestado Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 01/08/2012
Responsável: João

Exonera a Servidora **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL** da Função de Chefe do Setor de Administração e Trânsito Escolar.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

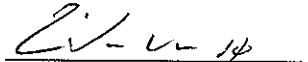
Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de Administração e Trânsito Escolar, à **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL**, CPF nº 979.710.220-34, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

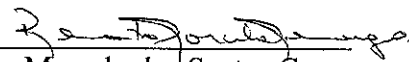
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

